



PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS GRADUAÇÃO SANDUÍCHE NA IRLANDA

RETIFICAÇÃO I - CHAMADA PÚBLICA PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS/ HEA/ HIGHER EDUCATION AUTHORITY Nº 138/2013

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, instituída como Fundação Pública pela Lei nº. 8.405, de 09 de janeiro de 1992, modificada pela Lei nº. 11.502, de 11 de julho de 2007, regida pelo seu estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692 de 2 de março de 2012, e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq criado por meio da Lei nº 1.310/1951 e que é regido segundo o disposto no Regimento Interno aprovado por meio da Portaria nº 816/2002, vinculados, respectivamente, ao Ministério da Educação – MEC e ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, tornam pública a retificação do subitem 3.1 V da Chamada Pública 138/2013, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União de 20 de fevereiro de 2013, seção 3, página 25, que passa a ter nova redação, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

(...)

3.1

V. Apresentar teste de proficiência TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*) nas modalidades PBT (*Paper Based Test*), com no mínimo 493 pontos, ou ITP (*Institutional Testing Program*), com no mínimo 493 pontos, ou CBT (*Computer Based Test*), com no mínimo 167 pontos, ou iBT (*Internet Based Test*), com no mínimo 58 pontos, ou IELTS (*International English Language Testing System*) com no mínimo 5.5 pontos, ou Cambridge Exam nível FCE (*First Certificate in English*), realizados após 01 de agosto de 2010. No entanto, cabe destacar que algumas instituições de ensino superior irlandesas poderão exigir maior pontuação nos testes de proficiência.

(...)

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES
Presidente da Capes

GLAUCIUS OLIVA
Presidente do CNPq